



EF5

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2022

MLA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGEM, PARA COTAÇÃO, RESERVA, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E TERRESTRES NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), SOB DEMANDA, PARA O CRO-BA QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 35.636.034/0001-51, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, Edf. Liz Corporate, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, CEP: 41820-560, Tel: (71) 3114-2527/2525, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122 – SSP-SP, CRO nº 5172.

CONTRATADO:

DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 35.636.034/0001-51, situada a Rua Epaminondas Gracindo, 257, Pajuçara – CEP: 57.030-103, Maceió - AL, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo seu representante legal, Sr. Enaldo Fonseca Sarmiento, portador do documento de Identidade nº 108.528 SSP/AL e CPF nº 002.819.054-87, de acordo com o Processo Administrativo nº 68/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2022, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** celebrar o Segundo Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

- 1. Processo Administrativo: 068/2021**
- 2. Pregão Eletrônico: 003/2022**
- 3. Contrato: 011/2022**

R. Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº 111, Edf. Liz Corporate, 13º andar – Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-

560. Telefones: (71) 3114-2527/2525. E-mail: compras@croba.org.br
Esse documento foi assinado por Enaldo Fonseca Sarmiento e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/7X9L8-YNMRU-729A9-7R4B6>



EF5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 011/2022, constante da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo, firmado em 19 de abril de 2022, de acordo com a autorização contida no Processo Administrativo nº 68/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou Agência de Viagem, para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos Diretores, colaboradores e funcionários do CRO-BA, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para o CRO-BA, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

MLA

Parágrafo único: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciados a partir de 19/04/2024 e vigendo até 19/04/2025, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2024-2025, ficando mantido a taxa RAV ora praticada.

§1º – Fica mantida a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) de R\$0,01 (um centavo) para passagens aéreas e R\$0,01 (um centavo) para passagens terrestres.

§2º – Para execução dos serviços descritos na Cláusula primeira deste Termo Aditivo, fica acrescido o **valor total estimado** para compras de passagens no percentual de 10% (dez por cento), perfazendo o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já incluindo as taxas, sob demanda.

§3º – A contratante somente pagará a contratada os valores efetivamente consumidos, de acordo com sua demanda de solicitação de passagens, obedecidos os limites do pregão eletrônico nº 003/2022. As solicitações de passagens serão formalizadas através de Ordem de Serviço.

§4º - A estimativa anual de passagens aéreas será no total de 179 (cento e setenta e nove); e para passagens terrestres no total de 147 (cento e quarenta e sete), perfazendo a estimativa anual para 326 (trezentas e vinte seis) passagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS



EF3

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 19 de abril de 2022 e não modificadas por aditivo.

MLA

Salvador-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 27/03/2024 11:36:03 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente // CRO 5172
CPF: 003.028.768-55 // RG: 8633122 – SSP-SP

Assinado eletronicamente por:
Enaldo Fonseca Sarmiento
CPF: ***.819.054-**
Data: 25/03/2024 14:26:27 -03:00



CONTRATADO: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº 35.636.034/0001-51
Representante legal: Enaldo Fonseca Sarmiento
RG nº 108.528 SSP/AL // CPF nº 002.819.054-87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7X9L8-YNMRU-729A9-7R4B6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Enaldo Fonseca Sarmento (CPF *****.819.054-****) em 25/03/2024 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.37.133.75	Geolocalização Lat: -9,671437 Long: -35,717765 Precisão: 13 (metros)
Autenticação SMS (final 3940)	
TVs6CS4BfIHQ9FUuDuyYa3DhH5MrIOmANx5QOfISI8c=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF *****.028.768-****) em 27/03/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.89.183.106	Geolocalização Lat: -12,980005 Long: -38,451697 Precisão: 37 (metros)
Autenticação SMS (final 0382)	
+yBT8U48XIU0dxSxeEtFsdQ7wLd4/MA/5YbTHzBINE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/7X9L8-YNMRU-729A9-7R4B6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>